



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 082/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 030/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2015, Processo nº 23205.001122/2015-15, contratada a empresa TECNOAUTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME:

- I.** Gestor Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- II.** Gestor Suplente: Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1858285;
- III.** Fiscal Titular: Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597;
- IV.** Fiscal Suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Passo Fundo/RS, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada.

Chapecó/SC, 03 de junho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

